



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

- Órgão ou entidade demandante: SEMED
- Responsáveis pelas informações do ETP: Roger Vieira
- Descrição da obra: Construção de novo Centro de Educação Infantil, no Município de Blumenau/SC - Cei Prof. Anselmo A. Hillesheim

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

---

A necessidade de uma nova unidade para o CEI Prof. Anselmo Antônio Hillesheim se deve ao fato de termos atualmente um espaço reduzido e uma demanda reprimida para a unidade educacional existente. Além do espaço e demanda, as instalações atuais da escola estão em área próxima a construção de uma estrutura nova de captação e tratamento de água e por isso a a escola já precisaria da troca de local.

Uma nova unidade é necessária por conta da falta de salas e da qualidade construtiva que não comporta a necessidade dos usuários do C.E.I, além da localização atual, trazendo qualidade para o uso do espaço tanto para os colaboradores, quanto alunos e pais.

#### **2.1. Justificativa da necessidade**

---

A construção de um novo Centro de Educação Infantil fundamenta-se na obrigação do Poder Público de assegurar o acesso à educação infantil de qualidade, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação educacional vigente.

A unidade atualmente em funcionamento não possui capacidade suficiente para atender à demanda existente, resultando em déficit de vagas e comprometendo o atendimento à população. Além disso, as condições construtivas da edificação apresentam limitações que impactam diretamente na qualidade do ambiente educacional, incluindo aspectos de conforto térmico, funcionalidade e segurança.

Outro fator relevante é a proximidade da unidade atual com a nova estação de captação e tratamento de água, o que pode gerar interferências operacionais, tornando inadequada a permanência da unidade no local.

Dessa forma, a implantação de um novo CEI mostra-se medida necessária e indispensável para garantir a ampliação da oferta de vagas, a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, bem como a adequação às normas técnicas e legais aplicáveis, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade na prestação do serviço público de educação infantil.



## 2.2. Previsão no plano de contratações anual

---

Não se Aplica

## 2.3. Requisitos da contratação

---

A empresa licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obra ou serviço, demonstrando a capacitação técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação, obedecendo às etapas de obra de maior relevância técnica e financeira.

## 2.4. Quantificação da necessidade

---

Nesta obra será construída uma área de 961,87m<sup>2</sup>, beneficiando usuários da unidade escolar, pais, alunos e colaboradores.

Relatório de ações possíveis	Quantidade
EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM	13.273,20m <sup>3</sup>
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	961,87m <sup>2</sup>
EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE COBERTURA METÁLICA	961,87m <sup>2</sup>
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	961,87m <sup>2</sup>
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS	961,87m <sup>2</sup>

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

Os serviços a serem executados nesta obra têm diferentes tecnologias possíveis, basicamente se trata de obra civil e seus serviços complementares. As soluções podem ser diferentes em estrutura, com opções metálicas, pré-moldadas ou moldadas in loco. O fechamento de paredes pode ser feito com tijolos cerâmicos, blocos de concreto ou steel frame. A cobertura também permite diferentes soluções, com telhas que podem ser de fibrocimento ou metálicas. Nos acabamentos temos uma série de opções diferentes para cada item.



### **3.1. Escolha da melhor solução**

---

A solução sugerida e escolhida pela secretaria de educação do município de Blumenau/SC, para construção do CEI Anselmo Antônio Hillesheim contém a estrutura moldada in loco; o fechamento de paredes será feito com tijolos cerâmicos; a cobertura com telhas metálicas tipo termoacústica. Os acabamentos serão usados opções padronizadas de outros projetos já executados.

### **3.2. Justificativa da melhor solução**

---

Justifica-se estas opções como soluções que trazem facilidade na execução, agilidade no processo construtivo, limpeza no canteiro de obras, padronização dos serviços e acabamentos. São soluções já adotadas pelo município em outras obras executadas.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

---

---

### **4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades**

---

A tabela com os itens necessários para execução da obra, a serem confirmados e/ou complementados durante a execução do projeto executivo, está em anexo.

### **4.2. Manutenção e Assistência técnica**

---

A empresa contratada para executar a obra fica obrigada a prestar garantia dos seus serviços por até 5 anos após o termo de entrega definitivo.

Após este período ou quando o problema não decorrer da execução da obra, a Secretaria de Educação – SEMED ficará como responsável pela manutenção.

### **4.3. Resultados pretendidos**

---

Trará maior segurança e qualidade de vida para os usuários da escola.

### **4.4. Estimativa de valor**

---

Conforme planilha em anexo contendo quantitativos e custos unitários estima-se o valor de: R\$ 5.643.445,78 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



**4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens**

---

( x ) Global    ( ) Lotes de itens    ( ) Por itens

**4.5.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes**

Não se aplica

**4.6. Análise e justificativa para o parcelamento**

---

Não se aplica

**4.7. O produto se classifica como bem de consumo comum?**

---

Não se aplica - serviços ou obras

**5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

---

---

O projeto executivo será elaborado pelo corpo técnico do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob supervisão da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e posteriormente será iniciado os trâmites licitatórios para contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

**5.1. Contratações correlatas à solução escolhida**

---

Não se aplica

**5.2. Contratações interdependentes**

---

Não se aplica

**5.3. Possíveis impactos ambientais**

---

Emissão de ruídos e poeiras: O ruído proveniente de maquinários e equipamentos pode perturbar a fauna local, afetar as comunidades vizinhas e causar desconforto aos trabalhadores. Por sua vez, a emissão de poeiras, resultante de atividades como escavação e utilização de britagem, apresenta riscos à saúde, podendo desencadear problemas respiratórios e irritações cutâneas. Além disso, as poeiras depositadas em superfícies próximas podem poluir o ar, o solo e



a água, acarretando danos ambientais.

## **6. CONCLUSÃO DO ESTUDO**

---

---

### **6.1. Foi encontrada solução viável?**

---

Sim     Não

### **6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?**

---

Recurso vinculado do Termo de Compromisso nº 978069/2025/FNDE/CAIXA e  
contrapartida com Recursos próprios

### **6.3. Especificação da fonte financiadora**

---

Conforme Declaração de Disponibilidade Financeira

## **7. Aprovação**

---

---

Aprovado

Blumenau - SC, 20 de março de 2026.

---

**Arq. Roger Vieira**

Matrícula - 228912

---

**Simone Janice Bretzke Probst**

Secretária Municipal de Educação